

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na **ação 2188 – Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar, no Programa 382, na Fonte 100, na Região 600**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Insta salientar, que os moradores da Cidade de Poxoréu-MT, enfrentam sérios problemas com o abastecimento de água, sobretudo no período de estiagem, comprometendo a qualidade de vida das famílias que ali residem, tornando a proposta ora pleiteada de extrema necessidade e urgência, tendo em vista o elevado custo para a captação da água e a vantagem econômica da construção de uma caixa d'água, proporcionando uma vida digna para aquela população.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

Faissal
Deputado Estadual